

N.º da versão: 01

Data de publicação: 19-Dezembro-2023

Data de revisão: -

Data de substituição: -

SECÇÃO 1. Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa**1.1. Identificador do produto****Nome comercial ou designação da mistura** Husqvarna Leather Balm**Número de registo** -**Sinónimos** Nenhum.**Código de produto** 590 65 22-01 (200 ml)**1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas****Utilizações identificadas** Produtos de tratamento de curtumes.**Utilizações desaconselhadas** Todas as outras utilizações.**1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança****Nome da empresa** Husqvarna AB
Drottningatan 2
561 82 Huskvarna, Suécia**Número de telefone** +46 (0)36-14 65 00**Pessoa de contacto** Departamento de acessórios**E-Mail** sds.info@husqvarnagroup.com**1.4. Número de telefone de emergência** +1-760-476-3961 (Código de acesso 333721)**Geral na UE** 112 (Disponível 24 horas por dia. A informação sobre o produto/FDS poderá não estar disponível para o Serviço de Emergência.)**Center de informação antivenenos** 800 250 250**SECÇÃO 2. Identificação dos perigos****2.1. Classificação da substância ou mistura**

A mistura foi avaliada e/ou testada quanto aos seus perigos físicos, para a saúde e para o ambiente e aplica-se a seguinte classificação.

Classificação de acordo com o regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado

Esta mistura não cumpre os critérios de classificação de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008, na sua última redação.

2.2. Elementos do rótulo**Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado****Pictogramas de perigo** Nenhum.**Palavra-sinal** Nenhum.**Advertências de perigo** A mistura não cumpre os critérios de classificação.**Recomendações de prudência****Prevenção** Não atribuído.**Resposta** Não atribuído.**Armazenagem** Não atribuído.**Eliminação** Não atribuído.**Informações suplementares no rótulo** Nenhum.

2.3. Outros perigos

A substância/mistura não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT) ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (vPvB) a níveis de 0.1% ou superior. A mistura não contém quaisquer substâncias incluídas na lista estabelecida nos termos do artigo 59.º, n.º 1, do REACH por ter propriedades desreguladoras do sistema endócrino numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa. A mistura não contém quaisquer substâncias que apresentem propriedades desreguladoras do sistema endócrino em conformidade com os critérios definidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa.

SECÇÃO 3. Composição/informação sobre os componentes

3.2. Misturas

Os componentes não são perigosos ou estão abaixo dos limites de declaração exigidos.

Comentários sobre a composição Mistura de vaselina, lanolina, cera de abelhas e triglicéridos de gordura natural.

SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

Informação geral Assegurar que o pessoal médico está consciente dos materiais envolvidos e que toma precauções para se proteger.

4.1. Descrição das medidas de emergência

Inalação Deslocar para o ar livre. Chamar um médico se os sintomas se manifestarem ou persistirem.

Contacto com a pele Lavar com sabão e água. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.

Contacto com os olhos Enxaguar com água. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.

Ingestão Enxaguar a boca. Consultar um médico se surgirem sintomas.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados O contacto directo com os olhos pode provocar irritação temporária.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários Tratar os sintomas.

SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

Perigos gerais de incêndio Não foi observado nenhum perigo insólito de incêndio ou explosão.

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção adequados Névoa de água. Espuma. Pó químico seco. Dióxido de carbono (CO₂).

Meios de extinção inadequados Não utilizar água como extintor, pois esta causa o alastramento do incêndio.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura Durante incêndios podem-se formar gases perigosos.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Equipamento de proteção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios Em caso de incêndio, deve utilizar-se aparelho respiratório autónomo e vestuário de proteção completo.

Procedimentos de combate a incêndios especiais Retirar recipientes da área do incêndio, caso possa ser feito sem riscos.

Métodos específicos Usar procedimentos normais para a extinção de incêndios e considerar o perigo doutros materiais envolvidos.

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga accidental

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência Usar equipamento de proteção individual adequado.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência Manter afastado todo o pessoal desnecessário. Relativamente à proteção individual, consulte a secção 8 da FDS.

6.2. Precauções a nível ambiental Evitar a eliminação em dispositivos de drenagem, em cursos de água ou no solo.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

O produto não é miscível com água e dispersa-se na superfície da água. Deter o fluxo de material se tal puder ser feito sem risco. Absorver em vermiculite, areia seca ou terra e colocar nos recipientes. Após a recuperação do produto, enxaguar a área com água.

Pequenos derrames: Absorver os derrames com material absorvente adequado. Limpar bem a superfície para remover contaminações residuais.

Nunca repor a substância derramada na embalagem original para reutilização. O produto é insolúvel na água.

6.4. Remissão para outras secções

Relativamente à proteção individual, consulte a secção 8 da FDS. Para obter informações sobre a eliminação de resíduos, consultar a Secção 13 da FDS.

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Guardar em recipiente fechado. Armazenar afastado de materiais incompatíveis (ver Secção 10 da FDS).

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Cumprir as orientações do sector industrial sobre as melhores práticas.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Valores-limite de exposição profissional

Não são indicados limites de exposição ao(s) ingrediente(s).

Valores-limite biológicos

Não estão anotados limites de exposição biológica para o(s) ingrediente(s).

Processos de monitorização recomendados

Seguir os procedimentos de monitorização convencionais.

Níveis derivados de exposição sem efeitos (DNEL)

Não disponível.

Concentrações previsivelmente sem efeitos (PNEC)

Não disponível.

8.2. Controlo da exposição

Controlos técnicos adequados

Deve ser utilizada uma boa ventilação geral. As velocidades de ventilação devem corresponder às condições. Caso se aplique, utilizar confinamento de processos, ventilação local por exaustão ou outros controlos de manutenção para que os níveis no ar permaneçam abaixo dos limites de exposição recomendados. Caso não tenham sido estabelecidos limites de exposição, manter os níveis no ar a um nível aceitável.

Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Informação geral

O equipamento de proteção individual deve ser escolhido em conformidade com as normas CEN e em cooperação com o fornecedor do equipamento.

Proteção ocular/facial

Se existir a hipótese de contacto, é recomendado o uso de óculos de segurança com proteção lateral. A proteção ocular deve cumprir a norma EN 166.

Proteção da pele

- Proteção das mãos

Usar luvas adequadas testadas de acordo com a norma EN 374. As luvas mais adequadas devem ser escolhidas após consulta junto do fornecedor, que poderá fornecer informações sobre a duração do material de que são feitas.

- Outras

Em condições normais de uso não há necessidade de protecção.

Proteção respiratória

Não requer proteção respiratória.

Perigos térmicos

Quando necessário, usar vestuário de proteção térmica adequado.

Medidas de higiene

Observar sempre boas medidas de higiene pessoal, tais como lavar-se depois de manusear o material e antes de comer, beber ou fumar. Lavar frequentemente as roupas de trabalho e os equipamentos protectores para remoção de contaminantes.

Controlo da exposição ambiental

As emissões de ventilação ou de equipamento de processo de trabalho devem ser verificadas de modo a garantir que cumprem os requisitos da legislação de proteção ambiental. Podem ser necessários depuradores de fumos, filtros ou modificações ao equipamento de processo, de modo a reduzir as emissões a níveis aceitáveis.

SECÇÃO 9. Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico

Líquido.

Forma

Oleoso. Pasta.

Cor	Amarelado.
Odor	Suave.
Ponto de fusão/ponto de congelação	Indeterminado.
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	Indeterminado.
Inflamabilidade	Será inflamável em caso de proximidade de chamas.

Limites superior/inferior de inflamabilidade ou de explosividade

Limite de explosividade – inferior (%) Indeterminado.

Limite de explosividade – superior (%) Indeterminado.

Ponto de inflamação > 100 °C (> 212 °F)

Temperatura de autoignição Indeterminado.

Temperatura de decomposição Indeterminado.

pH Não aplicável.

Viscosidade cinemática Indeterminado.

Solubilidade

Solubilidade (água) Insolúvel em água.

Coefficiente de partição (n-octanol/água) (valor logarítmico) Não aplicável, o produto é uma mistura.

Pressão de vapor Indeterminado.

Densidade e/ou densidade relativa

Densidade relativa Indeterminado.

Densidade de vapor Indeterminado.

Características das partículas Não aplicável, o material é um líquido.

9.2. Outras informações

9.2.1. Informações relativas às classes de perigo físico Não estão disponíveis mais informações relevantes.

9.2.2. Outras características de segurança Não estão disponíveis mais informações relevantes.

SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade O produto é estável e não reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.

10.2. Estabilidade química O material é estável em condições normais.

10.3. Possibilidade de reações perigosas Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

10.4. Condições a evitar Contacto com materiais incompatíveis.

10.5. Materiais incompatíveis Agentes fortemente comburentes.

10.6. Produtos de decomposição perigosos Não se conhecem produtos de decomposição perigosos.

SECÇÃO 11. Informação toxicológica

Informação geral A exposição profissional à substância ou à mistura pode causar efeitos adversos.

Informações sobre vias de exposição prováveis

Inalação Não se prevê que seja nocivo por inalação.

Contacto com a pele O contacto prolongado com a pele pode provocar irritação temporária.

Contacto com os olhos O contacto directo com os olhos pode provocar irritação temporária.

Ingestão É de esperar que constitua baixo perigo de ingestão.

Sintomas O contacto directo com os olhos pode provocar irritação temporária.

11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Toxicidade aguda	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Corrosão/irritação cutânea	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Lesões/irritações oculares graves	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Sensibilização respiratória	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Sensibilização cutânea	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Mutagenicidade em células germinativas	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Carcinogenicidade	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Toxicidade reprodutiva	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Perigo de aspiração	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Informações sobre misturas versus informações sobre substâncias	Não existe informação disponível.
11.2. Informações sobre outros perigos	
Propriedades desreguladoras do sistema endócrino	Esta mistura não contém quaisquer substâncias que apresentem propriedades desreguladoras do sistema endócrino no que diz respeito à saúde humana, avaliadas de acordo com os critérios enunciados nos Regulamentos (CE) n.º 1907/2006, (UE) n.º 2017/2100 e (UE) 2018/605, numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa.
Outras informações	Não foram detectados outros impactos agudos ou crónicos específicos na saúde.

SECÇÃO 12. Informação ecológica

12.1. Toxicidade	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação como perigoso para o ambiente aquático não são preenchidos.
12.2. Persistência e degradabilidade	Não há dados quanto à degradabilidade do produto.
12.3. Potencial de bioacumulação	Não existem dados.
Coefficiente de partição n-octanol/água (log Kow)	Não disponível.
Fator de bioconcentração (BCF)	Não disponível.
12.4. Mobilidade no solo	Não existem dados.
12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB	A substância/mistura não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT) ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (vPvB) a níveis de 0.1% ou superior.
12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino	Esta mistura não contém quaisquer substâncias que apresentem propriedades desreguladoras do sistema endócrino no que diz respeito ao ambiente, avaliadas de acordo com os critérios enunciados nos Regulamentos (CE) n.º 1907/2006, (UE) n.º 2017/2100 e (UE) 2018/605, numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa.
12.7. Outros efeitos adversos	Não existem dados.

SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos	
Resíduos	Eliminar de acordo com a regulamentação local. Os recipientes vazios ou os revestimentos internos podem reter alguns resíduos do produto. Este material e o seu recipiente devem ser eliminados de forma segura.
Embalagens contaminadas	Visto que os recipientes vazios podem reter resíduos do produto, seguir os avisos constantes no rótulo mesmo após o recipiente estar vazio. Os recipientes vazios devem ser levados para um local aprovado para a manipulação de resíduos para reciclagem ou destruição.
Código da UE em matéria de resíduos	O código do resíduo deve ser atribuído discutindo com o utilizador, o produtor e a companhia que se ocupa da destruição dos resíduos.
Métodos de eliminação/informação	Recolher para reciclar ou eliminar em recipientes vedados em local de eliminação de resíduos autorizado.
Precauções especiais	Eliminar de acordo com as normas aplicáveis.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

ADR

14.1. Número ONU	Não controlado como mercadoria perigosa.
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	Não controlado como mercadoria perigosa.
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte	
Classe	Não atribuído.
Risco subsidiário	-
Nº do perigo (ADR)	Não atribuído.
Código de restrição em túneis	Não atribuído.
14.4. Grupo de embalagem	-
14.5. Perigos para o ambiente	Não.
14.6. Precauções especiais para o utilizador	Não atribuído.

RID

14.1. Número ONU	Não controlado como mercadoria perigosa.
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	Não controlado como mercadoria perigosa.
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte	
Classe	Não atribuído.
Risco subsidiário	-
14.4. Grupo de embalagem	-
14.5. Perigos para o ambiente	Não.
14.6. Precauções especiais para o utilizador	Não atribuído.

ADN

14.1. Número ONU	Não controlado como mercadoria perigosa.
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	Não controlado como mercadoria perigosa.
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte	
Classe	Não atribuído.
Risco subsidiário	-
14.4. Grupo de embalagem	-
14.5. Perigos para o ambiente	Não.
14.6. Precauções especiais para o utilizador	Não atribuído.

IATA

14.1. UN number	Not regulated as dangerous goods.
14.2. UN proper shipping name	Not regulated as dangerous goods.
14.3. Transport hazard class(es)	
Class	Not assigned.
Subsidiary risk	-
14.4. Packing group	-
14.5. Environmental hazards	No.
14.6. Special precautions for user	Not assigned.

IMDG

14.1. UN number	Not regulated as dangerous goods.
14.2. UN proper shipping name	Not regulated as dangerous goods.
14.3. Transport hazard class(es)	
Class	Not assigned.
Subsidiary risk	-
14.4. Packing group	-
14.5. Environmental hazards	
Marine pollutant	No.
EmS	Not assigned.
14.6. Special precautions for user	Not assigned.

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI Não estabelecido.

SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Regulamentos da UE

Regulamento (CE) N.º 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, Anexos I e II, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (CE) N.º 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (reformulado), alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 1, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 2, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 3, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo V, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (CE) n.º 166/2006 Anexo II Registo das Emissões e Transferências de Poluentes, na última redação que lhe foi dada

Não consta das listagens.

Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH n.º 10 do Artigo 59.º Lista de de substâncias candidatas tal como publicada pela ECHA.

Não consta das listagens.

Autorizações

Regulamento (CE) n.º 1907/2006 REACH Anexo XIV Substância sujeita a autorização, na sua última redação

Não consta das listagens.

Restrições à utilização

Alteração ao Regulamento (CE) N.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), no que respeita ao Anexo XVII – Devem ser consideradas as condições de restrição indicadas para o número de entrada associado

Não consta das listagens.

Diretiva 2004/37/CE: relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho, conforme alterada

Não consta das listagens.

Regulamento 2019/1148 relativo à comercialização e utilização de precursores de explosivos, Anexo I, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) 2019/1148 relativo à comercialização e utilização de precursores de explosivos, Anexo II, conforme alterado

Não consta das listagens.

Outros regulamentos

O produto está classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008 (Regulamento CLP), conforme alterado. Esta ficha de dados de segurança está de acordo com os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, na última redação que lhe foi dada.

Regulamentos nacionais

Cumprir a regulamentação nacional para manuseamento de produtos químicos, de acordo com a Diretiva 98/24/CE, última versão.

15.2. Avaliação da segurança química

Não foi efetuada qualquer Avaliação da Segurança Química.

SECÇÃO 16. Outras informações

Lista das abreviaturas

ADN: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior.

ADR: Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada.

CEN: Comité Europeu de Normalização.

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo.

IMDG: Transporte Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.
OMI: Organização Marítima Internacional.
PBT: Persistent, bioaccumulative and toxic (Persistente, bioacumulável e tóxico).
RID: Regulamento Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Caminho-De-Ferro.
mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável.
Monografias do CIIC. Avaliação global da carcinogenicidade

Referências

Informação acerca do método de avaliação conducente à classificação da mistura

A classificação dos perigos para a saúde e o ambiente é obtida através de uma combinação de métodos de cálculo e de dados de ensaio, se disponíveis.

Texto por extenso de quaisquer advertências que tenham sido mencionadas de forma abreviada nas secções 2 a 15

Nenhum.

Informação sobre formação

Seguir as instruções da formação ao manusear este material.

Declaração de exoneração de responsabilidade

A Husqvarna AB não pode antecipar todas as condições mediante as quais esta informação e respectivo produto ou os produtos de outros fabricantes que possam ser utilizados em conjunto com o respectivo produto. É da responsabilidade do utilizador garantir condições seguras de manuseamento, armazenamento e eliminação do produto e assumir a responsabilidade por perdas, ferimentos, danos ou despesas devido a utilização indevida. As informações constantes nesta ficha foram escritas com base nos melhores conhecimentos e experiência atualmente disponíveis.